Ata da 72ª (septuagésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Estava ausente o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, que havia se justificado antecipadamente, nos termos do Requerimento nº 071/2022. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior e ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 091, 092, 093 e 094/2022 e Ofícios Gab. nº 0592, 0593, 0594, 0596, 0597, 0599, 0600, 0601, 0602, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621 0622, 0623, 0625, 0626, 0627, 0628, 0631 e 0633/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 0130/2022 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofício nº 082/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana; Ofício nº 035/2022 enviado pela Diretoria de Compras Públicas; *release* de eventos promovidos pelo Rotary Club de Formiga encaminhado pela Sra. Lenir Campos; informativo encaminhado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB/MG. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 354/2022**, de autoria do Vereador Flávio Couto, que cria o Programa de Distribuição de Fraldas descartáveis Geriátricas e Pediátricas no município de Formiga-MG e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 355/2022**,de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que estabelece diretrizes de publicidade para as exposições justificativas de aberturas de créditos suplementares e especiais pelo Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 356/2022**, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro ao Asilo São Francisco de Assis da Sociedade São Vicente de Paulo, à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF e à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, na importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada uma destas Entidades, bem como autoriza a abertura do respectivo crédito especial; **Projeto de Lei nº 357/2022**, que autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro à Santa Casa de Caridade de Formiga, no valor de R$539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), bem como autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$1.105.032,00 (um milhão, cento e cinco mil e trinta e dois reais); **Projeto de Lei nº 358/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.853, de 18 de maio de 2022, tendo em vista a necessidade de adequação de elementos de despesa, em razão de um equívoco na apuração do superávit financeiro; **Projeto de Lei nº 359/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cunha, que denomina Espaço Turístico Cristo Redentor D. Geralda Cândida dos Santos e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 021/2022**, que acresce vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências, sendo que, segundo a Mensagem nº 091/2022 anexa ao projeto, serão acrescidas mais três vagas para o cargo de Motorista e mais uma vaga para o cargo de Telefonista, que farão parte integrante das turmas de serviço para atendimento aos usuários no horário especial, qual seja entre 15h e 24h, com intervalo de uma hora para refeição, mediante escala de revezamento. Prosseguindo, Presidente da Mesa Diretora submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos a serem deliberados, haja vista que estes encontravam-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos referidos projetos foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Antes de iniciar a votação das proposições, o Presidente Marcelo Fernandes registrou a presença do Sr. Vinícius Henrique Araújo Rosa, Vereador da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG, convidou o edil para tomar assento junto aos demais no plenário desta Casa Legislativa. Após, suscitando *Questão de Ordem*, o Vereador Cabo Cunha solicitou a inversão da pauta para que a apreciação do Projeto de Lei nº 353/2022 antecedesse os demais projetos de lei, à vista de que representantes da ASADEF e cadeirantes se encontravam presentes no plenário. Na mesma esteira, o Vereador Luiz Carlos Tocão pleiteou a inversão da pauta, no tocante à antecipação da votação do Projeto de Lei nº 336/2022, considerando que se faziam presentes naquela Casa Legislativa, familiares da Sra. Simone Vitória Araújo. Mediante a solicitação dos edis, o Presidente Marcelo Fernandes sugestionou a seguinte sequência de votação das matérias: primeiramente, a apreciação do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 322/2022 e posteriormente, os Projetos de Lei nº 353 e 336/2022. Assim, submetidas à votação, restaram aprovadas por unanimidade do plenário as solicitações apresentadas pelos Vereadores Cabo Cunha e Luiz Carlos Tocão. Feito isso, foi levado à primeira e única discussão e votação, o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 322/2022**, proposição de autoria do Vereador Marcelo Fernandes, que assegura na circunscrição do Município de Formiga, a assistência religiosa no âmbito das instituições de saúde e congêneres das redes públicas e privada e dá outras providências. Inicialmente analisada por Comissão Especial e uma vez submetido à apreciação em plenário, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 322/2022, foi rejeitado por 9 (nove) votos manifestados pelos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. De modo subsequente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 353/2022**, de autoria do Vereador Cabo Cunha, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos públicos e privados no Município de Formiga-MG e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Posteriormente, foi submetido à primeira e única discussão e votação, o **P****rojeto de Lei nº 336/2022**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Tocão, que denomina “Espaço Verde Simone Vitória Araújo”, a área revitalizada às margens do Rio Formiga localizada à Avenida Tabelião Juca Almeida, na altura do seu número 897, no bairro São José, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Avançado os trabalhos, manifestou-se a Vereadora Joice Alvarenga e na oportunidade, a edil ressaltou que observando a sequência da pauta daquela sessão, deveria ser procedida naquele momento a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, de sua autoria, que concede franquia no consumo e utilização dos serviços de água potável à Santa Casa de Caridade de Formiga nas condições que menciona. Contudo, a Vereadora Joice Alvarenga, nos termos do art. 239 do Regimento Interno, apresentou e protocolou em plenário o Requerimento nº 072/2022, pleiteando o Adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 017/2022 pelo prazo de sete dias, justificando a necessidade de elaboração de emenda à proposição considerando informações fornecidas pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB/MG. Ainda, em razão de questionamentos apontados em programa de rádio acerca dos motivos da concessão da franquia tão somente à Santa Casa de Caridade de Formiga, a Vereadora Joice Alvarenga esclareceu que há legislação municipal prevendo a isenção da tarifa de água às entidades sociais. Salientou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, contempla a concessão da franquia apenas à Santa Casa de Caridade, uma vez que trata-se da única entidade no município, de cunho filantrópico e que atende serviços pelo Sistema Único de Saúde, cujo gasto mensal com serviços prestados pelo SAAE aproxima-se de R$ 7.000,00 (sete mil reais). Assim, submetido à apreciação do plenário, restou aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto, o Adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 017/2022. Dando continuidade à sessão, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 335/2022**, que autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar, com a criação de elementos de despesa, no valor de R$ 845.634,77 (oitocentos e quarenta e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e sete reais), que serão utilizados na pavimentação de diversas ruas e avenidas no Município concernentes ao contrato já em andamento (Processo Licitatório nº 34/2022, Pregão Presencial nº 001/2021, Ata de Registro de Preços nº 001/2021), propiciando melhores condições de infraestrutura, além de segurança, conforto e fluidez ao trânsito e aos cidadãos formiguenses, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto; **Projeto de Lei nº 340****/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.079, de 18 de dezembro de 2015, com o objetivo de propiciar repasse suplementar aos Caixas Escolares de maneira a complementar, quando necessário, a aquisição de gêneros alimentícios utilizados na merenda escolar, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto. Ato contínuo, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência dos Vereadores Cid Corrêa e Flávio Couto. Posteriormente, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Couto, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e apresentados verbalmente pelos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão, Juarez Carvalho, Flávio Martins, Luciano do Gás, Cabo Cunha, Osânia Silva e Joice Alvarenga. Após, o Presidente Marcelo Fernandes franqueou a palavra ao Vereador Vinícius Henrique Araújo Rosa da Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG. No ensejo, o edil agradeceu e parabenizou os vereadores da Câmara Municipal de Formiga pela receptividade, ressaltando a importância dessa “troca de experiência” entre os Legislativos Municipais. Por derradeiro, o Vereador Vinícius Henrique Araújo Rosa convidou os edis desta Casa Legislativa para uma visita ao Município de Itatiaiuçu/MG. Seguidamente, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Cid Corrêa, Flávio Martins, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga e Cabo Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia quatro de julho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| ***AUSENTE*** |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |